

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2022.**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 20:00 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa Legislativa, sob a Presidência do Senhor LEANDRO FERNANDES MACHADO. Estavam presentes, também, os vereadores ELIVELTON CAYRES DA SILVA, GELUI CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS, JORCELINO SANCHES RAMOS FILHO, PAULO CESAR PASTREZ, RODRIGO FIRMINO ALVES e SILAS ROBERTO VICENTE. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 11 (onze) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois). Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura constante do Expediente. Foram lidos e encaminhados para Comissão de Justiça e Redação: - Projeto de Lei 41/2022, **de Aatoria do EXECUTIVO MUNICIPAL – “DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE DISPOSIÇÕES DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, E ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº1.777 DE 20 NOVEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. - Projeto de Lei 42/2022, **de Aatoria do EXECUTIVO MUNICIPAL – “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.901, DE 17 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. - Projeto de Lei 43/2022, **de Aatoria do EXECUTIVO MUNICIPAL – “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUAS PROVIDÊNCIAS”**. - Projeto de Lei 40/2022, **de Aatoria do Vereador Rodrigo Firmino Alves – “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR”**. Foi lido e encaminhado ao senhor Prefeito as Indicações 56 e 57/2022 de autoria dos Vereadores. Não

havendo mais matéria no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foi solicitado a leitura do Requerimento 21/2022 subscrito pelo líder do prefeito. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por todos. Assim, o Senhor Presidente determinou que os Projetos de Lei n.º 41,42 e 43/2022 fossem tramitados em caráter de urgência. Foi solicitado a leitura do Requerimento 22/2022 subscrito por um terço dos vereadores. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por todos. Assim, o Senhor Presidente determinou que o Projeto de Lei n.º 40/2022 fosse tramitado em caráter de urgência. Entrou em deliberação o Projeto de Lei n.º 30/2022 de autoria do Executivo Municipal “Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2023 e dá outras providências”. Foi solicitado do Parecer Conjunto 01/2022 das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos. O Projeto de Lei entrou em segunda discussão, sendo aprovado por todos. Entrou em deliberação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica 01/2022 de autoria da Mesa Diretora “Altera artigos da Lei Orgânica”. Foi solicitado do Parecer Conjunto 02/2022 das Comissões de Justiça e Redação e Mesa Diretora. O Projeto de Lei entrou em primeira discussão e votação, sendo aprovado por todos. Entrou em deliberação o Projeto de Lei n.º 41/2022 de autoria do Executivo Municipal. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em primeira discussão, sendo aprovado por todos. Foi solicitado o parecer verbal da comissão de Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em segunda discussão, sendo aprovado por todos. Entrou em deliberação o Projeto de Lei n.º 42/2022 de autoria do Executivo Municipal. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em primeira discussão, sendo aprovado por todos. Foi solicitado o parecer verbal da comissão de Finanças e

Orçamento, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em segunda discussão, sendo aprovado por todos. Entrou em deliberação o Projeto de Lei n.º 43/2022 de autoria do Executivo Municipal. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em primeira discussão, sendo aprovado por todos. Foi solicitado o parecer verbal da comissão de Finanças e Orçamento, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em segunda discussão, sendo aprovado por todos. Entrou em deliberação o Projeto de Lei n.º 40/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Firmino Alves. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em primeira discussão, sendo aprovado por todos. Foi solicitado o parecer verbal da comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em segunda discussão, sendo aprovado por todos. O Presidente determinou que se encaminhava-se à sanção do Senhor Prefeito os Projetos de Lei 30,40,41,42 e 43/2022. Não havendo matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto do ato realizado. Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu,( )

ELIVELTON CAYRES DA SILVA, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de quatro laudas digitadas somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

**LEANDRO FERNANDES MACHADO**  
Presidente

**ELIVELTON CAYRES DA SILVA**  
1º Secretário

